



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

LEI Nº 2.081 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Raul Sales Rufino Junior)

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONCHAS SEMANA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 12 DE AGOSTO”.

A Câmara Municipal de Conchas aprovou e eu, Prefeito Municipal de Conchas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Conchas a Semana Municipal da Juventude, com o objetivo de debater e dar visibilidade a temas de interesse dos jovens, a qual será realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal da Juventude:

I - Divulgar informações sobre os direitos dos jovens e o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013);

II - Promover a conscientização da juventude sobre o seu papel cidadão e sobre a sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

III - Promover a formação dos jovens nas dimensões social, política e cultural;

IV - Informar os jovens sobre problemas de saúde causados pelo uso de drogas, álcool e cigarro;

V - Divulgar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover as ações previstas no artigo 2º, bem como poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Semana Municipal da Juventude.

Art. 4º A sociedade poderá ser envolvida com a participação de igrejas, associações, entidades filantrópicas e principalmente do próprio segmento jovem durante a Semana Municipal da Juventude.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conchas, em 11 de novembro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti
Assistente Administrativo